

PORTARIA SESA Nº 156/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 10.981 de 27 de dezembro de 1994, que assegura ao servidor público estadual, eleito dirigente sindical, ainda que na condição de suplente, os direitos inerentes ao corpo, na forma que especifica e adota outras providências; e

Considerando o protocolo nº 16.550.717-7.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a liberação concedida, por meio da Portaria nº 064/2020 à servidora **Silvia Eufenia Albertini**, RG nº 3.152.547-0, Assistente Social para exercer atividades no Sindicato dos Trabalhadores e Servidores em Serviços de Saúde Públicos Conveniados, Contratados e/ou Consorciados ao SUS e Previdência do Estado do Paraná – SINDSAÚDE.

Art. 2º. A servidora deverá retornar à sua unidade de lotação “Centro Estadual de Saúde do Trabalhador”, sede em Curitiba, para exercício de suas atividades, **a partir de 27/04/2020**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387
www.saude.pr.gov.br